

INDICAÇÃO Nº 151/25

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a adoção de medidas visando à criação de um **Centro de Acolhimento para Animais de rua** em nosso município.

Considerando o crescente número de animais em situação de abandono nas vias públicas de Adamantina, torna-se urgente a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde coletiva. Animais soltos nas ruas estão sujeitos a maus-tratos, fome, doenças e acidentes, além de poderem se tornar vetores de zoonoses, o que representa um risco à saúde da população.

Nesse sentido, a criação de um Centro de Acolhimento adequado, com estrutura para atendimento veterinário, alimentação, castração, vacinação e adoção responsável, é uma iniciativa fundamental para promover o controle populacional e a proteção desses animais, em consonância com os princípios da saúde pública e da dignidade animal.

Dessa forma, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos e a devida articulação intersetorial para a viabilização do referido centro, podendo contar com parcerias com

universidades, ONGs e voluntários, ampliando o alcance e a eficácia das ações de cuidado com os animais.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de abril de 2025.

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI
Vereador

**AGUINALDO PIRES
GALVÃO**
Vereador

**CID JOSÉ APARECIDO DOS
SANTOS**
Vereador

**MARIA GABRIELA COSTA
CALIL BEARARE**
Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS
Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA
Vereadora